

**PARECER Nº 389/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 466/12.**

De autoria do nobre Vereador David Soares, o presente projeto de lei dispõe sobre a Semana da Expo Energia Renovável, e fixa outras providências.

A proposição busca difundir o conhecimento sobre as potencialidades do uso de tecnologias apropriadas para aproveitamento dos recursos naturais como fonte de energia renovável. Instituído, para tanto, evento a ser realizado anualmente na primeira semana de junho.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, com fulcro, dentre outros, no art. 13, inciso I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município, aprovando substitutivo que adapta o projeto às regras de técnica legislativa elencadas na LC nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Oportuno salientar que energia renovável pode ser definida de forma sucinta como aquela que é obtida de fontes naturais possíveis de serem renovadas. Os principais recursos naturais renováveis utilizados na geração de energia são: o sol, o vento, os rios, os oceanos, a matéria orgânica (biomassa) e o calor da terra (geotérmica).

Com relação aos aspectos que nos compete analisar, consideramos meritória a proposição, visto que a instituição do evento possibilitará a troca de experiências entre atores e a disseminação de conhecimentos atinentes aos setores de energia e meio ambiente, razão pela qual nos manifestamos favoravelmente à aprovação da propositura, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/04/2013.

Nelo Rodolfo – (PMDB) Relator

Dalton Silvano – (PV)

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR)